Evocações e sindicâncias

(MEIO SÉCULO DE UMA TRAGÉDIA)

Júlio Abreu
(sócio correspondente)

Na história do Ceará, a data de 16 de Fevereiro relembra uma tragédia ocorrida em Fortaleza, quando a República ainda andava de cueiros.

Deposto o ministério presidido pelo Visconde de Ouro-Preto e vencida, pela dialética do ilustrado cearense, capitão de engenheiros Jaime Benévolo, a relutância do marechal Deodoro da Fonseca, que teimava em não fundar a República — **por que queria acompanhar o caixão do Imperador, que estava velho e a quem respeitava muito** (Tobias Monteiro — **Pesquisas e Depoimentos**), foi, a final, instituida a República pelo decreto n.º 1, de 15 de Novembro de 1889, e logo estendeu-se em todo o País um **emplasto adesivo,** na frase de Carlos de Laet.

Nas Províncias foram depostos os respectivos presidentes, nomeados pelo gabinete de 7 de Junho, dois dos quais, o do Pará e o de Pernambuco, Silvino Cacalvante de Albuquerque e Segismundo Gonçalves, se haviam empossado na véspera. O presidente nomeado para o Rio-Grande do Norte, o paulista de Alagoas Dr. Manuel de Albuquerque Lins, nem sequer chegara à terra potiguar. Estava no exercício do cargo o vice-presidente, Antônio B. de Oliveira Dantas, que foi o deposto.

No Ceará, logo que chegou a notícia do que se passava no Rio-de-Janeiro, a primeira manifestação de apoio ao novo regime se operou pela troca dos nomes das ruas **Conde-d'Eu** e **D. Pedro** dando-se à primeira a denominação de **Sena-Madureira.** Não nos recordamos qual o nome dado à segunda, nem mesmo sabemos se tal nome vingou; talvez não, pois que essa rua, aliás uma travessa que cortava as ruas **Major-Facundo, Formosa, Senador-Pompeu e General-Sampaio** e ia terminar no "boulevard" **Duque-de-Caxias,** onde eram localizados os conhecidos quartos do Sampaio, era por demais mesquinha para merecer o nome de algum comparsa de Sena Madureira, por exemplo, Cunha Matos.

Reunidos, na tarde de 16 de Novembro, no Passeio Público, a oficialidade do 11.º batalhão de infantaria, os alunos da Escola Militar e alguns simpatizantes da causa da liberdade, aclamaram alí mesmo governador do **Estado Livre do Ceará** ao comandante daquele batalhão, coronel Luiz Antônio Ferraz, o mesmo que, poucos dias antes, no escritório da **Drogaria Guilherme-Rocha**, à rua da Assembléia, tratara desabridamente a Júlio Cesar da Fonseca Filho, somente por que este homem — um carater intemerato a par de uma vasta cultura — fazia, em sua presença, a apologia da forma de governo republicano.

Deposto o presidente da Provincia, coronel de engenheiros Jerônimo Rodrigues de Morais Jardim, por intimação do major reformado do exército Manuel Bezerra de Albuquerque, que se fizera chefe do movimento e que, pela circunstância de ser lente de geografia da Escola Militar, vivia em muito contacto com os militares do Ceará, exercendo sobre eles incontestavel prestigio, o governador aclamado chamou para exercer o cargo de chefe de polícia, e por indicação de Bezerra, o deputado provincial, advogado provisionado de Granja, Valdemiro Moreira, que, poucos meses antes (em Julho), fizera parte da comissão que fora a Camucim receber o principe Conde d'Eu, que voltava do Norte, e acompanhá-lo a qualquer parte da Provincia que quisesse visitar (João Brígido, **in O Conde d'Eu**).

Assumindo o governo do **Estado Livre do Ceará**, o coronel Ferraz organizou o seu ministério (**risum teneatis**) que ficou assim constituido: João Cordeiro, fazenda; Bezerra de Albuquerque, guerra; João Lopes Ferreira Filho, interior; José Freire Bezerril Fontenele, agricultura e obras públicas; Alexandre José Barbosa Lima, justiça; Joaquim Catunda (professor de alemão da Escola Militar), exterior; e José Tomaz Lobato de Castro, marinha, — empossando-se todos, governador e ministros, perante a Câmara Municipal, a 18 de Novembro.

Esse ministério teve rápida duração, acabando por um ridículo muito ao sabor dos cearenses, **gozado**, como se diria hoje. Narremos o caso.

No porto de Fortaleza se achava, então, um pequeno navio da nossa esquadra, de cujo nome não nos lembramos agora. Seria o patacho **Paquequer** ou a canhoneira **Braconnot**. Dois ou três dias depois de empossado como ministro da marinha, Lobato de Castro, que tinha a patente de 2.º tenente, certamente por que se tratava de serviço urgente ou por que não estivesse ainda organizada a respectiva repartição, ou ainda, o que é mais provavel, por que com a recem-democracia se poderia abolir, desde logo, essa coisa aborrecida

que é a burocracia, fosse por que fosse, Lobato de Castro foi, pessoalmente, à Escola de Aprendizes Marinheiros e ordenou, verbalmente, ao respectivo comandante, 1.º tenente José Augusto Damásio, que, com uma turma de seus comandados, se transportasse para aquele navio e fosse fazer uma inspeção no farol do Mucuripe, informando-o, em relatório minucioso, do estado em que o mesmo se encontrava. Pouco afeito a ouvir **farol**, replicou o 1.º tenente comandante Damásio: — "Que está dizendo aí, Sr. 2.º tenente Lobato? O Sr. está preso em nome do cidadão Ministro da Marinha (Wandenkolk)." E lá ficou preso **o ministro da marinha do Estado Livre do Ceará**. É verdade que essa prisão foi por muito pouco tempo, pois que o caso foi logo divulgado e os **colegas** do preso conseguiram que o comandante dos Aprendizes procedesse ao inverso de Pilatos, dando o dito por não dito. Foi então que o **ministério** se apercebeu da gaffe e... dissolveu-se.

Muita cousa engraçada vimos por esse tempo, como o uso e abuso das palavrs **cidadão** e **federal**, e o emprego de **vós** na correspondência oficial, ocasionando os mais grosseiros atentados à sintaxe. Quanto ao termo **federal**, o povo não compreendia bem a sua significação, mas, como era uma novidade, queria empregá-lo a propósito de tudo. Um músico da polícia compôs uma bonita marcha, que dedicou ao **cesar** do dia, pondo-lhe o nome espalhafatoso de — **Dobrado Federal Coronel Ferraz**, que, por algum tempo, quer dizer, enquanto o homenageado esteve no governo, pôs na bagagem um outro dobrado entusiástico, **Apulcro de Castro**, que estava na ponta. Sabemos do caso interessante da prisão de conhecido farmacêutico, que fora encontrado, à noite, nos fundos da alfândega velha, fazendo de Dr. Pangloss, naquele lugar escuso. O soldado de sentinela do destacamento do exército, que guardava aquela repartição pública, prendeu o delinquente, que, insurgindo-se contra a prisão por um simples soldado, invocou a sua qualidade de deputado estadual, com o que se não conformou o sentinela, alegando que **o crime era federal**. Todavia a prisão foi relaxada alí mesmo.

A dissolução do **ministério** cearense deu lugar a que o velho e abalizado cronista João Brígido (**Ephemerides do Ceará**), registrando a segunda posse do governador Ferraz em virtude da nomeação do Governo Provisório do Rio-de-Janeiro, dissesse: — "O coronel Ferraz assume o governo ditatorial **exclusivo** (o grifo é nosso) do Ceará."

A aclamação de Ferraz foi, por tanto, ratificada por nomeação do Governo Provisório, por não ter aceitado o cargo de governador o tenente-coronel João Nepomuceno de Medeiros Mallet, nomeado por ato de 19 de Novembro (Max Fleiuss — **Historia Admi-**

nistrativa do Brazil). Nessa mesma ocasião foram nomeados vice-governadores João Cordeiro e Bezerra de Albuquerque.

Devemos dizer, de passagem, que o tenente-coronel Mallet não era um desconhecido no Ceará, pois que alí exercera o cargo de comandante da Escola Militar, do qual "foi exonerado a bem do serço público por dirigir oficialmente um telegrama insultuoso ao Visconde de Maracajú, seu superior por duplo motivo, como ministro da guerra e mrechal de campo, cientificando-o de que não se prestava a cumprir ordem ilegal dele recebida." — (Visconde de Ouro-Preto — **Advento da Ditadura Militar no Brasil.**)

Tendo de viajar para Recife, onde faleceu, o governador Ferraz nos primeiros dias de Janeiro de 1891 passou o exercício do cargo ao 1.º vice-governador João Cordeiro, que poucos dias esteve na administração, passando-a ao 2.º vice-governador, major Benjamim Liberato Barroso, nomeado em substituição a Bezerra de Albuquerque, que, com assento no Congresso Constituinte como senador pelo Ceará, pedira sua exoneração.

A esse tempo já se havia cindido o **Centro Republicano,** instalado em Julho de 1889, retirando-se Martinho Rodrigues, Antônio Cruz, Gonçalo de Lagos, Justiniano de Serpa e outros, que fundaram o jornal **O Norte,** orgão da dissidência. Como chefe dos demais fundadores e filiados ao **Centro** ficou o velho abolicionista João Cordeiro, continuando o jornal **O Libertador** como seu orgão na imprensa. Foi então que surgiram as denominações populares de **maloqueiro** e **cafinfim** (piolho de galinha), dadas, respectivamente, aos dissidentes e ao grupo do **Centro.**

Os chefes Bezerra e João Cordeiro, a quem o Ceará fora adjudicado desde 15 de Novembro, já haviam, então, decaido das boas graças do Governo Federal, que passou a prestigiar os **maloqueiros,** chefiados por Martinho Rodrigues, mercê da prepoderância que exerciam no ministério o Barão de Lucena e o Conselheiro Tristão de Alencar Araripe; assim, foram demitidos de 1.º e 2.º vice-governadores João Cordeiro e Benjamim Barroso e nomeados o general José Clarindo de Queiroz, governador, e o tenente-coronel Feliciano Antônio Benjamim (secretário da Escola Militar), vice-governador, assumindo este a administração do Estado a 6 de Abril, na qual se conservou até 28, data da chegada e posse do general Clarindo.

Entre parêntese: conhecemos, alguns anos depois, o tenente-coronel Feliciano Benjamim, em Quixadá, onde fora ele, acompanhado de sua senhora, à procura de melhora para os seus sofrimentos pulmonares, levando-nos uma carta de apresentação de um amigo de Fortaleza; podemos, pois, dar o nosso testemunho de sua

circunspecção, de seu fino trato, posto que o achássemos algum tanto excêntrico.

Ao chegar ao Ceará, o general Clarindo de Queiroz encontrou já instalado o Congresso Constituinte do Estado, mas ainda não promulgada a constiuição estadual.

As ordens ou meras recomendações do Rio-de-Janeiro eram no sentido de serem eleitos governador o mesmo general Clarindo e vice-governador o Dr. Martinho Rodrigues, e isso mesmo, ao que se dizia, estava assentado entre todos os congressistas. Entretanto, ao se proceder às respectivas eleições, a 7 de Maio, grande foi a surpresa de toda gente, no tocante à eleição de vice-governador, pois que o eleito foi o major Benjamim Barroso, que obteve catorze votos contra nove dados a Martinho Rodrigues. Na eleição de governador, o general Clarindo teve vinte e dois votos e o mesmo Benjamim Barroso um voto. De quem seria esse voto? Tenho minhas razões para supor que o discrepante foi o deputado capitão Francisco Benévolo, falecido no posto de general de brigada reformado. Muito se falou no Ceará de que o resultado da eleição de vice-governador foi a consequência da intervenção judaica, exercida por uma poderosa casa israelita de Fortaleza, muito dedicada aos **cafinfins** e que, como Filipe II da Macedônia, "a preço de ouro comprou partidários dedicados". Citavam-se, sem reservas, os nomes dos cinco trânsfugas, comprados à razão de cinco contos de réis por cabeça, como se afirmava: alguns deles, pouco tempo decorrido, quais novos filhos pródigos, voltaram ao partido **maloqueiro,** sendo recebidos por Martinho Rodrigues com um perdão generoso, sem nenhuma exploração à sua fraqueza. Deixo de repetir aqui esses nomes apontados, para não cometer uma irreverência, pois que são todos falecidos.

Homem sério, criterioso e sensato, a quem a administração pública não era coisa estranha, pois que no antigo regime fora presidente do Amazonas, o general Clarindo de Queiroz dedicou-se à organização constitucional do Estado, procurando provê-lo de bons elementos em todos os ramos do serviço público, especialmente quanto à Justiça, e muito mais teria feito se não fora de algum momo impedido em seus patrióticos intuitos pela política ferrenha, que surgiu desde a implantação do novo regime, chefiada por alguns exaltados a quem o governador Ferraz se entregara, obedecendo-lhes cegamente, sem nenhum protesto. Foi essa política mesquinha que ocasionou a cisão do **Centro Republicano,** de que já

falámos, e determinou a fundação de um novo partido, que se denominou **União Republicana**, criado por homens da maior respeitabilidade, tais como o Dr. Nogueira Acioli, o Barão de Aquiraz, Joaquim Bento, Vergilio de Morais, Joaquim Felício, João Severino Ribeiro, Helvécio Monte e outros, que, com o desaparecimento do Império, se haviam afastado do cenário politico, ao qual voltavam, senão por dedicação às novas instituições, sem dúvida por amor ao Ceará. Uma das manifestações dessa política de ódios incontidos foi a prisão, no dia 14 de Setembro de 1890, sob o pretexto irrisório, absolutamente falso, de atentarem contra o governo, de vários cidadãos de elevado conceito, como o Conselheiro Rodrigues Júnior, os Drs. Paula Pessoa, Torres Portugal, Aderson Ferro, e tantos outros, que nada podiam na ocasião, que de nenhum elemento dispunham para subverter a ordem pública, o que, aliás, não seriam capazes de fazer, quando mesmo o pudessem. Felizmente, porem, essas vítimas do despotismo foram restituidas à liberdde, poucos dias depois do inominavel atentado, por ordem telegráfica do Governo Federal ao governador Ferraz.

A 6 de Maio mandou o general Clarindo sua mensagem ao Congresso Estadual, apresentando o projeto de constituição elaborado ao tempo da administração Ferraz — **carecedor**, dizia o general Clarindo, **de sérias modificações para harmonizar-se com a Constituição Federal em seus grandes lineamentos.**

Vale transcrever algumas das sugestões feitas pelo governador ao Congresso, no tocante à constituição. Dizia a mensagem:

> "A unidade do poder legislativo é de doutrina condenada e desprezada por suas consequências perigosas, sob todos os pontos de vista, em uma organização política regular.
>
> A história nos aponta como preferivel o sistema bicamarista, garantidor das liberdades individuais e políticas e como medida de alta prudência.
>
> É a teoria que prevaleceu para quase todas as constituintes dos Estados irmãos que ora funcionam."

Daí a criação do senado estadual. Foi tambem por inspiração do general Clarindo que o periodo de quatro anos para o mandato legislativo, como estava no projeto, ficou diminuido para três anos, e o periodo de cinco anos para o poder executivo ficou limitado a quatro.

De referência ao poder judiciário, alem de encarecer a importância da magistratura, a mensagem pugnava pela continuação dos juizes de paz, nos seguintes termos:

> "Por que não manter a simpática instituição dos juizes de paz, "sem outra igual na cristandade quando bem compreendida"?
>
> O juiz eletivo, de distrito, está à porta do cidadão, exerce a justiça com mais economia de tempo e de dinheiro. Para só citar um caso, o casamento celebrado perante o juiz do município torna-se dificil, dispendiosíssimo em termos de extenso perímetro."

Promulgada a constituição a 16 de Julho de 1891, fez-se a eleição de senadores estaduais, na qual nenhuma interferência teve o governo, sendo eleitos vários membros da oposição. Por muitos anos se comentou no Ceará a plena liberdade com que se procedeu a essa eleição, única que se fez na administração do general Clarindo.

Tendo-se incompatibilizado com o Congresso Nacional, a 3 de Novembro de 1891, o marechal Deodoro da Fonseca, eleito presidente da República a 25 de Fevereiro do mesmo ano, deu o golpe-de-estado, dissolvendo o mesmo congresso, fazendo preceder este ato de um manifesto em que enumerou as múltiplas razões que a isso o levaram. Esse ato do marechal, deve-se dizer, posto que fosse um atentado à Constituição, teve grande apoio no País: apenas uma parte do exército e da armada, uma pequena minoria nos estados, constituida pelos que haviam perdido as posições a que foram guindados a 15 de Novembro e alguns poucos que o faziam lealmente, por convicção, se manifestaram contrários ao golpe-de-estado, uns em frases impetuosas, outros com cautela e prudência, aguardando o parar das modas.

Todos os governadores dos estados, exceto o do Pará, major Lauro Sodré, mandaram ao Governo Federal os seus telegramas, dando-se por cientes da comunicação da dissolução do congresso, que lhes havia sido feita por um telegrama-circular. Os teores desses telegramas dos governadores, salvo uma ou outra variante, eram os mesmos e importavam uma adesão ou um apoio tácito, quando não positivo e em termos mais ou menos entusiásticos, como os do Amazonas (coronel Gregório Taumaturgo de Azevedo),

do Rio-Grande do Norte (Dr. Miguel Joaquim de Almeida e Castro), de Pernambuco (Dr. José Antônio Correia da Silva), de Cergipe (coronel Vicente Luiz de Oliveira Belo) e outros mais (Obra de parceria — **FLORIANO** — Vol. II — Noronha Santos).

No Ceará, o orgão dos **cafinfins (O Libertador)**, já em oposição ao governador do estado, publicou um artigo titulado — **Pela honra** (se me não falha a memória), da lavra do Dr. Abel Garcia, verberando, em termos enérgicos, o procedimento do Presidente da República, artigo que foi desapoiado por alguns dos companheiros de redação e por vários próceres do partido, que o julgaram inconveniente e precipitado e que bem poderia por a todos em embaraços e dificuldades. Foi então que Abel Garcia teve um gesto, não só de piedade para com os companheiros, mas tambem de verdadeira dignidade, de elevado civismo, assumindo, ele só, a responsabilidade de quanto pudesse acontecer. Não afirmamos, mas temos idéia de que o artigo foi reeditado no dia seguinte com a assinatura do autor. Nada, entretanto, sucedeu, pois o general Clarindo não era homem para violências e arbitrariedades. Tão grande, porem, foi a decepção de Abel Grcia, tamanha a sua desilusão, que, acabado o samba pelo contra-golpe, que levou o marechal Floriano ao governo, ele, Abel Garcia, deixou o cargo de substituto do juizo seccional e lá se foi para o Amazonas, onde teve posição de merecido destaque, não voltando jamais a exercer nenhuma função no Ceará.

A longanimidade do general Clarindo de Queiroz ficou bem evidente, deixando em plena liberdade os jornais que faziam oposição ao governo. Um deles era **A Fortaleza**, de propriedade de um português naturalizado, solicitador do foro (Aleixo Anastácio Gomes), de quem, ao saber de sua naturalização, o comendador Luiz Ribeiro disse que **nem Portugal perdera nem o Brasil ganhara.** Á guisa de humorismo, **A Fortaleza** procurava ridicularizar o governo, editando protestos, abaixo-assinados, anúncios e outras coisas mais, com os nomes de pessoas mais ou menos conhecidas, não só da capital como do interior, indistintamente amigos e adversários do general Clarindo, acrescentando ao nome de cada um o cognome de **Queiroz**, de uma das mais numerosas familias do Ceará e à qual pertencia o governador.

O digno e talentoso poeta e romancista Antônio Sales, de boa memória, adversário do general Clarindo, escreveu, de parceria com outro moço de talento, o inditoso Alfredo Peixoto, pouco depois uma das vítimas do naufrágio do cruzador **Solimões**, no cabo Polônio (Maldonado), Antônio Sales, dizemos, escreveu uma revista teatral denominada **A Política é a mesma**, que, musicada pelo diletante alferes Oscar Feital e pelo apreciado tenor mara-

nhense Antônio Raiol, foi levada no velho teatro **São-Luiz**, sem nenhum empecilho por parte da polícia, ou de quem-quer que fosse, sendo, aliás, muito apreciada, pois que, em verdade, nenhum insulto ou desrespeito continha. Dessa **revista** nos ficaram na memória a música e alguns versos, entre os quais os seguintes:

Todos nós somos Queiroz,
Família que não tem conta;
Quem quiser dar um saltinho
Para a ponta,
É só chegar-se um pouquinho
Para nós.

(Estribilho)
Bôa gente somos nós,
Fazendinha de bom pano,
Só anda ufano
Qual sicrano,
Qualquer beltrano,
Que tem Queiroz.

É uma asneira que não se exprime,
É mesmo um crime
Se acaso alguem,
Ao velho nome, já tão usado,
Não tem juntado
Queiroz tambem.

Meu atual sobrenome,
Não vem lá de meus avós:
Mas acompanhando a moda,
Junto ao nome
O apelido de Queiroz.

Vendo-se na contingência de uma luta, da qual talvez não fosse o vencedor, como tudo indicava, e intimado para renunciar ao cargo de presidente da República por um disparo feito na manhã de 23 de Novembro pelo couraçado **Riachuelo**, a cujo bordo se achava o almirante Custódio de Melo, que se pusera à frente desse movimento, o marechal Deodoro no mesmo dia passou o governo **ao** vice-presidente, marechal Floriano Peixoto, alegando, em **manifesto** desa data, que

"As condições em que nestes últimos dias, porem, se acha o País, a ingratidão daqueles por quem mais me sacrifiquei, e o desejo de não deixar atear-se a guerra civil em minha cara pátria, aconselham-me a renunciar ao poder nas mãos do funcionário a quem incumbe substituir-me."

No livro **DEODORO**, de Ernesto Sena (Rio-de-Janeiro — Imprensa Nacional — 1913), encontram-se, às páginas 167-168, os seguintes trechos:

"Enfermando gravemente, minado pela molestia, acabrunhado pelas ingratidões de uns e injustiças de outros e notadamente de companheiros de classe, o venerando fundador da República não admittia que alguem o visitasse fardado, tamanha era a magua que o pungia a lembrança da profissão que abraçou e que tanto soube honrar, ennobrecendo a Pátria.

A seu irmão, Dr. João Severiano, affirmou que nunca mais usaria farda, que em sua casa a ninguem receberia militarmente uniformizado e que depois de morto o vestissem á paisana.

Depois de uma lenta agonia, veio a fallecer em sua residencia, na Rua Senador Vergueiro, a 23 de Agosto de 1892, aos vinte minutos depois de meio dia.

Logo depois do fallecimento o Sr. Dr. João Severiano dirigiu ao Ajudante General do Exercito a seguinte carta:

Sr. General. Fui encarregado pela viuva do marechal Deodoro da Fonseca, fallecido hoje ás 12 horas e 20 minutos da tarde, de communicar-vos que foram suas ultimas vontades, terminantemente expressas, que não queria nenhuma demonstração militar official por occasião de seu enterramento. O que tenho a honra de levar ao vosso conhecimento. — Exmo. Sr. General Antonio Enéas Gustavo Galvão. — **Dr. João Severiano da Fonseca.**"

Elevado ao governo da República em consequência do golpe vibrado pelo marechal Deodoro contra a constituição de 24 de Fevereiro, o marechal Floriano Peixoto recusou-se terminantemente ao cumprimento do dispositivo do Art. 42 da mesma constituição, que impunha a eleição de presidente ou vice-presidente, para completar o período presidencial, quando não houvesse ainda decorrido a metade desse período, que, pelo estatuido no § 4.º do citado arti-

go 42, terminaria a 15 de Novembro de 1894. É o seguinte o seu teor:

> "Art. 42. Se, no caso de vaga, por qualquer causa, da Presidencia ou Vice-Presidencia, não houverem ainda decorrido dous annos do periodo presidencial, proceder-se-á a nova eleição."

Fundou-se o marechal Floriano para não fazer a eleição de presidente da República no Art. 1.º, § 2.º, das **Disposições Transitorias**, cuja preceptiva é a seguinte:

> "Art. 1.º Promulgada esta Constituição, o Congresso, reunido em assembléa geral, elegerá em seguida, por maioria absoluta de votos, na primeira votação, e, se nenhum candidato a obtiver, por maioria relativa na segunda, o Presidente e o Vice-Presidente dos Estados Unidos do Brazil.
>
> § 1.º . . . . . .
>
> . . . . . .
>
> § 2.º O Presidente e o Vice-Presidente, eleitos na fórma deste artigo, occuparão a Presidencia e a Vice-Presidencia da Republica durante o primeiro periodo presidencial."

Os dispositivos citados não admitem duas interpretações. Eleitos o presidente e vice-presidente pela forma constitucional, deveriam eles exercer os seus cargos de acordo com o Art. 42. Não compreendemos como pudesse o § 2.º do Art. 1.º das **Disposições Transitorias** anular a prescrição do Art. 42. Perguntamos: se o vice-presidente fosse, não o marechal Floriano, mas um civil, por exemplo o Dr. Prudente de Morais (que, aliás, obteve grande votação na eleição para presidente), a eleição para o preenchimento da vaga determinada pela renúncia do marechal Deodoro ter-se-ia do mesmo modo deixado de fazer? Não o acreditamos. O que houve foi a anomalia de um vice-presidente exercer o cargo de chefe da nação por mais de dois anos, contra o espírito da constituição.

Sobre o caso citemos a opinião do conselheiro Rui Barbosa, a qual, embora **en raccourci**, é suficiente para dissipar qualquer dúvida que alguem possa ter. Em **Cartas de Inglaterra**, leem-se os seguintes trechos:

"O texto constitucional que lhe impedia (a Floriano) preencher o quatriennio governamental era insophismavel. Os seus ministros hesitavam em dizer-lho. Foi Rodrigues Alves quem se encarregou de pôr a campainha ao pescoço do gato.

A scena é curiosa e merece ser contada. Rodrigues Alves, ao terminar a exposição doutro assumpto, começou: "Agora, Sr. Presidente, permitta-me chamar-lhe a attenção para o texto constitucional, que manda proceder a nova eleição..."

Não pôde coninuar.

—"Tenho opinião differente", atalhou Floriano. "Penso que tenho de terminar o prazo do Deodoro e terminal-o-ei."

Essas palavras proferidas num tom peremptorio deviam ter o som duma espada atirada no prato de ferro duma balança. Ninguem tugiu nem mugiu. Rodrigues Alves, dias depois, mandava-lhe o seu pedido de demissão."

Muito antes do conselheiro Rodrigues Alves, o Dr. José Higino, pelo mesmo motivo, tambem deixara a pasta do interior e justiça. (Max Fleiuss, obra citada.)

Conservando-se no governo pelo resto do periodo presidencial, uma das primeiras preocupações do marechal Floriano foi fazer intervenção em todos os Estados, já organizados constitucionalmente, de harmonia com a carta de 24 de Fevereiro, mandando depor os respectivos governadores (exceto o do Pará), substituindo-os por pessoas de sua confiança, que dissolveram os respectivos congressos e decretaram a nulidade de suas constituições.

O Ceará resistiu em quanto pode. O governador, general José Clarindo de Queiroz, apoiado por imensa maioria do estado e pela quase totalidade do 11.º batalhão de infantaria, desatendeu aos convites que lhe foram feitos por ordem do Governo Federal para renunciar ao cargo, primeiramente pelo general Frederico Cristiano Buys e depois pelo general Ourique Jacques (1), coman-

(1) Não confundir com o ilustrado tenente-coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique, deputado pelo Distrito Federal e autor do opúsculo *O DRAMA DO PARANÁ*, editado em Buenos-Aires, em 1894.

dante do Distrito Militar, com sede em Recife, que fora ao Ceará com a missão de convencer ao general Clarindo de que deveria deixar o cargo. Por último, o próprio marechal Floriano chamou ao Rio o governador do estado, que lhe respondeu por telegrama que "o senado lhe negara a licença pedida para ausentar-se do Estado". (Noronha Santos — **FLORIANO.**)

Ia começar a tragédia.

Desde 23 de Novembro que a oposição vinha sendo prestigiada pelo Governo Federal, que a animava para depor o governador, o que era absolutamente impossivel, por isso que o general Clarindo, alem das forças estaduais, tinha o apoio do povo do estado e do 11.º batalhão de infantaria. Só a intervenção com a força material do governo federal tirá-lo-ia do cargo.

Essa intervenção não demorou, por que a esse tempo se achava no Ceará, por motivo de moléstia passageira, o governador do Pará, major Lauro Sodré, que, muito do peito do marechal Floriano, com ele se correspondia de Messejana, instigando-o, em cartas e telegramas, a mandar depor o governador do Ceará, dizendo-lhe em uma carta que "**o general Clarindo, sem o apoio dos genuinos e únicos republicanos legítimos do Ceará, ligara-se ao Sr. Barão de Ibiapaba e conselheiro Rodrigues Júnior, homens que nunca compreenderão o problema político da República federativa.** (Noronha Santos — **idem.**)

E os planos de Lauro Sodré produziram os fins colimados. O major Bezerra de Albuquerque, com assento no senado, foi comissionado para ir ao Ceará promover a deposição do general Clarindo com a Escola Militar. A 15 de Fevereiro, o comandante do Distrito, general Ourique Jacques, telegrafava ao Ministro da Guerra (interinamente, almirante Custódio de Melo, ministro da marinha), "cientificando-o da necessidade inadiavel de mandar acampar na cidade de Maranguape o 11.º de infataria para evitar choque entre esse batalhão e a Escola". (Noronha Santos — obra citada.)

Ordenada a transferência do 11.º, que imediatamente seguiu em trem expresso, no dia 16 de Fevereiro, à tarde, era o palácio do governo atacado pela Escola Militar e alguma força vinda de Recife, iniciando-se o combate, dirigido pelo major Bezerra.

A defesa material do general Clarindo consistia no Batalhão de Segurança Pública, mal organizado, como eram então as policias dos estados, comandado por Eufrásio Nogueira (salvo engano), inteiramente ignorante da arte militar, com uma oficialidade não

menos bisonha, que dirigia uma chusma de soldados recrutas, sertanejos afeitos ao plantio de cereais e à vaqueirice e que nada entendiam da profissão das armas; da Guarda Cívica, pouco numerosa e ainda menos eficiente; e de alguns paisanos que chegaram a tempo de penetrar no palácio para empunharem uma arma. Pode-se dizer que foram estes últimos os mais valorosos defensores do governador, pois que combatiam espontaneamente, por dedicação à causa que haviam abraçado.

Bem se vê que essa defesa oposta às forças federais, que até dispunham de peças de artilharia, não poderia ser vitoriosa, não obstante a bravura e o heroismo de alguns.

Ás cinco horas da manhã de 17, já não havendo mais munição em palácio, que se achava muito danificado pelas balas de artilharia, o próprio general fez de um lenço uma bandeira branca, que, de uma das janelas, apresentou aos adversários, cessando assim o combate.

Viu-se então que a estátua do bravo e heróico general Tibúrcio, derrubada do seu pedestal por uma bala de artilharia, caira de pé, de frente para os atacantes, como que protestando contra aquela agressão.

Foi nessa ocasião que alguns amigos do general Clarindo puderam ir á palacio, para reofirmar-lhe a sua solidariedade. Entre esses conta-se o Dr. José Lino da Justa, jornalista eximio que, em belíssimo artigo publicado nO **Norte**, titulado **Sobre escombros**, descreveu a atitude calma, serena, verdadeiramente digna do general Clarindo.

Muito se exagerou o número das vítimas dessa tragédia, chegando a computar-se em mais de uma centena de pessoas, que, dizia-se, foram sepultadas no morro do Croatá. A verdade, porem, é que restringiu-se a treze o número das vítimas, como afirmam o Barão de Studart e João Brígido.

Deposto do cargo de governador do estado, o general Clarindo seguiu pouco depois para o Rio-de-Janeiro, deixando o Ceará entregue aos triunfadores.

Chegado ao Rio-de-Janeiro, o general Clarindo de Queiroz publicou um manifesto ao País sobre a sua deposição do cargo de governador do estado do Ceará, e não se entregou às delícias de Capua, preferindo o **alea jacta est** dos fortes, que não temem as con-

sequências de seus atos. Aliando-se a outros companheiros de classe — generais e almirantes —, foi o terceiro signatário de um manifesto endereçado ao marechal Floriano a 31 de Março, concitando-o a mandar fazer a eleição de presidente da República — **livremente, sem a pressão da força armada, para restabelecer prontamente o sossego e a tranquilidade da família brasileira e bem assim o conceito da República no exterior.** Esse manifesto passou à história com o nome de **manifesto dos treze generais** e teve como consequência a reforma de onze de seus signatários e transferência dos dois outros para a segunda classe. (1)

A pretexto de abafar uma conspiração contra o governo, o marechal Floriano decretou o estado de sítio e, a 10 de Abril, mandou prender não só os signatários daquele manifesto, como vários senadores, deputados, jornalistas e pessoas outras de representação social e em diferentes classes, deportando uns para as colônias ou presídios militares de S.-Joaquim, Tabatinga e Cucuí, situadas em regiões extremamente paludosas do Alto-Amazonas, e encarcerando outros nas fortalezas da barra.

A 21 de Abril, como que homenageando o histórico **Libertas quae sera tamen,** e o lemma — **Pro vita civium proque universa Republica,** que o Dr. Almino Álvares Afonso, representante do Rio-Grande do Norte, apôs à sua assinatura na constituição de 24 de Fevereiro, o fatídico vapor **Alagoas**, tristemente célebre por ter sido o que levou para o exílio D. Pedro Segundo, **o Magnânimo,** e sua família, e no qual, poucos meses antes, viajara para o Norte do País o Conde d'Eu, a quem o inditoso Silva Jardim acompanhava, fazendo propaganda republicana, ocasionando desordens e motins, como sucedeu na Baía e em Recife, o **Alagoas,** que, por estranho acaso, foi tambem o vapor que transportou para o Instituto Histórico e Geográfico do Rio-de-Janeiro (falta imperdoavel do Ceará para com o seu grande bemfeitor — **horresco referens**) a magnífica tela, luxuosamente emoldurada, que adornava o salão das sessões da antiga Assembléia Provincial, representando o ve-

(1) Foram signatários do manifesto de 31 de Março de 1892: marechal José de Almeida Barreto; vice-almirante Eduardo Wandenkolk; general de divisão José Clarindo de Queiroz; general de divisão Antônio-Maria Coelho; general de divisão Cândido José da Costa; contra-almirante José Marques Guimarães; general de brigada João Carlos Nepomuceno de Medeiros Mallet; contra-almirante Dionísio Manhães Barreto; general de brigada Dr. João Severiano da Fonseca, inspetor do serviço sanitário do exército; contra-almirante Manuel Ricardo da Cunha Couto; geral de brigada José Cerqueira de Aguiar Lima; general de brigada João José Bruce e general de brigada graduado José Luiz de Almeida Vasconcelos. (Max Fleiuss — obra citada.)

lho e inesquecivel Imperador, o **Alagoas**, diziamos, cuja **jettatura** ainda persistia, foi o navio escolhido para levar ao desterro os presos da chamada **sedição de 10 de Abril**, entre os quais se achava o general José Clarindo de Queiroz.

Um desses intitulados sediciosos era o então coronel João Soares Neiva, senador pelo estado da Paraiba, em cuja memória teria, certamente, perpassado a conhecida expressão do marechal Floriano — **de um homem daqueles é que nós carecemos no Brasil** (referia-se a Solano Lopes) — quando o coronel Cunha Matos, presente à morte do ditador guarani, narrava, a ele Floriano, as peripécias de Aquidaban e a resistência do famigerado tirano, que preferiu morrer a entregar-se prisioneiro (Ver Rui Barbosa em **Cartas de Inglaterra** e Tobias Monteiro em **Pesquisas e Depoimentos**). Tambem não teria deixado de acudir à lembrança do coronel João Soares Neiva a carta que o marechal Floriano lhe escrevera de Alagoas, dezenove anos depois do caso divulgado por Cunha Matos — tempo bastante para se conhecer um erro, na qual se mostrava ainda um apologista da ditadura militar que estava exercendo e da qual o senador paraibano era uma das vítimas. Vale conhecer essa carta, que se acha no citado livro de Tobias Monteiro. Ei-la:

> —"10 de Julho de 1889 — João Neiva. Com a tua ultima recebi a cautella da Cruz. Continúo cá pelo interior tratando de restabelecer as finanças, que como sabes, encontrei em pessimo estado. A saúde vai na mesma, sinto-me doente, mas não tenho tempo de cural-a seriamente. Vi a solução da questão da classe, excedeu sem duvida a expectativa de todos. Facto unico, que prova exhuberantemente a podridão que vae por este pobre paiz e portanto a necessidade da **dicdatura militar** para expurgal-a.
>
> Como liberal, que sou, não possso querer para o meu paiz, o governo da espada; mas não ha quem desconheça e ahi estão os exemplos de que é elle o que ha de purificar o sangue do corpo social que como o nosso está corrompido. O que pensas a respeito? Os meus saudam affectuosamente a toda tua exma. familia. Adeus, sempre o amigo velho obrigado — Floriano Peixoto."

Não ficaram indefesas as vitimas da ditadura militar. Com a coragem civica que tambem era um dos muitos atributos que lhe exornavam a individualidade, o conselheiro Rui Barbosa, espontaneamente, sem um aceno de quem-quer que fosse, vencendo

dificuldades de toda sorte, pondo em risco, como pôs, a sua própria liberdade, pode avistar-se com alguns dos presos, a quem ouviu, quase nas vésperas da partida para o desterro. Emocionante a narrativa dessa visita. Não obstante já haverem partido as vítimas ilustres da prepotência e do arbítrio, Rui Barbosa levou ao Superior Tribunal Federal um pedido de **habeas-corpus** em favor dos pacientes, na esperança de que, por esse meio, voltariam eles de onde se achassem.

A oração que, perante o Supremo Tribunal, pronunciou Rui Barbosa, justificando o seu pedido e defendendo as vítimas da nominavel iniquidade, necessita de um outro Rui Barbosa para lhe fazer o elogio, tal a sua grandeza, tamanha a sua elevação, cabendo, sem nenhuma dúvida, repetir aqui o conceito que sobre ele emitiu Afonso Celso em seu livro **Oito annos de parlamento:**—

> "A eloquencia de Ruy, sem altos e baixos, nem lampejos, ou, antes, um lampejo permanente, á sua facundia incomparavel, applica-se a reflexão de um viajante attonito ante a exuberancia e a magnificencia da selva tropical: a profusão das arvores não deixa apreciar a floresta."

Á personalidade de alguns dos presos, referiu-se o seu excelso patrono, pondo em destaque os seus méritos, as suas qualidades morais e intelectuais.

Para encerramento e como compensação a este desataviado escrito, já tão tedioso, transcrevemos a petição de **habeas-corpus** do conselheiro Rui Barbosa e parte de sua oração pronunciada no Supremo Tribunal Federal, referente ao general José Clarindo de Queiroz.

> "—Srs. Juizes do Supremo Tribunal Federal.
>
> Ruy Barbosa, em virtude do direito que lhe assegura o dec. n.º 848 de 11 de outubro de 1890, art. 45, vem, perante o Supremo Tribunal Federal, impetrar ordem de **habeas-corpus** em favor dos cidadãos illegalmente presos e retidos em constrangimento ilegal, ou ameaçados delle, pelo decreto de 10 do corrente mez, que proclamou o estado de sitio nesta cidade.
>
> Eis os nomes desses cidadãos:
>
> Senador vice-almirante Eduardo Wandenkolk, Senador marechal José de Almeida Barreto, Senador Dr. Pinheiro Guedes, Senador coronel João Soares Neiva, Depu-

tado tenente-coronel Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barretto, Deputado Dr. João da Matta Machado, Deputado Dr. José Joaquim Seabra, Deputado coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique, Deputado contra-almirante Dyonisio Manhães Barretto, Deputado Domingos Jesuino de Albuquerque, Deputado 1.º tenente João da Silva Retumba, Marechal José Clarindo de Queiroz, Marechal Antonio Maria Coelho, Coronel Antonio Carlos da Silva Piragibe, Tenente-coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, Capitão Sebastião Bandeira, Capitão Gentil Eloy de Figueiredo, Capitão-tenente José Gonçalves Leite, Capitão-tenente Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes, Major Sebastião Bandeira, 1.º Tenente Bento José Manso Sayão, 1.º Tenente José Libanio Lamenha Lins de Souza, Capitão Antonio Raymundo Miranda de Carvalho, Capitão Felisberto Piá de Andrade, Alferes Carlos Jansen Junior, Alferes Alfredo Martins Pereira, Antonio Joaquim Bandeira Junior, José Joaquim Ferreira Junior, Egas Muniz Barretto de Aragão, Ignacio Alves Corrêa Carneiro, José Carlos do Patrocinio, Placido de Abreu, José Carlos Pardal de Medeiros Mallet, Olavo dos Guimarães Bilac, Dr. Demerval da Fonseca, Manoel Lavrador, Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz, Conde de Leopoldina, José Carlos de Carvalho, Sabino Ignacio Nogueira da Gama, Dr. Climaco Barbosa, Francisco Gomes Machado, Dr. Francisco Antonio de Almeida, Dr. Francisco Portella, Capitão-tenente João Nepomuceno Baptista, José Elysio dos Reis."

Trecho da oração do conselheiro Rui Barbosa perante o Supremo Tribunal Federal, em 23 de Abril de 1892, referente ao general José Clarindo de Queiroz:

. . . . . .

. . . . . .

O que esses homens me referiram dos seus supplicios moraes... devo contar-vol-o, chovam embora sobre mim os mesmos baldões, de que esta exposição publica ha de vingal-os. Hão de surgir contestações. A degradação, que em taes baixezas se sacia, não teria a coherencia de ratifical-as perante o paiz. Mas eu sou a testemunha, que

não tem a liberdade de calar. O accento daquellas queixas, desafogadas com o adeus da partida para exilio mysterioso, não podia mentir. Não, não mentia! O depoimento apenas perderá em vividez, perdendo, na minha bocca, a vibração da amargura dos humilhados. Elles não tinham, sequer, a faculdade de buscar uma inhalação de ar livre pelas janellas da prisão. A cabeça, que ousasse essa imprudencia, tinha que recolher immediatamente, frechada pelos remoques da vizinhança. As chufas faziam guarda aos presos, guarda mais lacerante que a das baionetas. Para que o concurso destas, quando o fuzilar do desrespeito, que cercava aquelles homens, tinha traçado em torno delles barreira insuperavel ao seu pudor?

O que elles me contaram ainda... Clarindo de Queiroz, ao passar para a prisão, sentiu silvarem-lhe ao ouvido, habituado, no combate, ás balas leaes do inimigo, estas palavras inenarraveis: "Lá vai o lixo do exercito!" Elle ia sem espada, quando esta lama passou. O lixo do exercito! Quem lhe diria em face essa injuria, a peito descoberto? Lixo do exercito, quem? elle? um bravo, um dos espiritos mais cultos de sua classe? uma espada carregada de louros na luta com o estrangeiro? Mas que bocca vomitou isto sobre uma gloria nacional? Lixo do exercito! Mas o que o paiz sabe deste nome, é que elle tem após si a mais nobre fé de officio, longa, brilhante, immaculada. Lixo do exercito! Mas é um general; tem immunidades, que a Constituição lhe assegura; tem por fôro de honra o tribunal de seus pares; e não foi sentenciado; e não foi julgado; e não foi ouvido, sequer.

Quem terá então, num paiz regido por leis, a autoridade de degradal-o? Si a sua reputação é uma pazada de lodo vil, porque o sonegam aos tribunaes, vingadores do brio militar? Que restará do exercito... Desse exercito vibratil ainda hontem, á menor desconsideração da Monarchia para com os seus direitos... que restará dos seus direitos... que restará dos seus sentimentos disciplinares, do seu respeito para comsigo mesmo, das tradições da sua hierarchia e da sua dignidade, si as mais altas patentes militares, após esbulho violento dos seus direitos constitucionaes, podem ser assim impunemente esbofeteadas na rua pela mão da primeira covardia anonyma, sem punho de homem, por onde a repulsa a decepe?

O governo que subtrae cidadãos a todas as leis do direito, que os bane de todos as condições da honra, que os arranca a todas as justiças da nação, e depois os entrega, desprotegidos, á villania dos insultadores irresponsaveis, esse governo arruina a autoridade publica, levanta contra ella todos os instinctos humanos na alma popular, e prepara para os seus condemnados um pedestal dessa sympathia, que aureola o martyrio immerecido, e tece com o prestigio do soffrimento as mais perigosas glorificações.

Dias depois... Clarindo de Queiroz seguia para o desterro, com uma andaina de roupa embrulhada numa folha. Eu ouvi esta circumstancia ao almirante Waldenkolk. Que sentimentos iriam por aquelle espirito nesse doloroso abandono de si mesmo?"

Sirva a transcrição acima de indulto a quem, de tão longe, reconhecendo-se embora sem a necessária competência, se arrojou a escrever sobre fatos de sua terra, muito amada e jamais esquecida, a pesar de mais de um quarto de século de ausência.

Ilhéus (Baia), Setembro de 1941.